



**Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03**

PORTARIA Nº 175 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo a Sra. **LAYANE MINELY COSTA SILVA**, Cordenadora a deslocar-se para Santarém/PA no período de 28/12/2022, afim de participar da “**CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL-SISLAM**”.

Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 28/12/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de Dezembro de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.